



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 605, DE 13 DE MAIO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL DA PROFESSORA MARIA DENISE RODRIGUES DA SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 388/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento da gratificação de supervisão da professora Maria Denise Rodrigues da Silveira, pois a mesma não exercerá mais a referida função na E.M.E.B Lauro Ribeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de supervisão educacional à professora **Maria Denise Rodrigues da Silveira**, matrícula nº 2133-4, a contar de 01 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Bárbara Regina Gonçalves Vaz

Secretária de Administração em Substituição

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 13/05/15

DESAFIXADO

Em 13/06/15